

5º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2022



Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Paulo Fontoura Valle

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Janete Duarte Mol

Subsecretários do Tesouro Nacional
Adriano Pereira de Paula
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Otávio Ladeira de Medeiros
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pricilla Maria Santana

Elaboração
Corredoria-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Felipe Duarte Gonçalves dos Santos
Frederico Schettini Batista
Jonas Garcia Giglio
Marcus Vinícius Magalhães de Lima
Pedro Sant' Angelo Mariano
Rogério Jesus Alves de Oliveira

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 26/11/2022

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$).....	06
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	10

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 5º bimestre de 2022

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 5º bimestre de 2022, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 5º bimestre de 2022¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros				Valor dos Subsídios Creditícios		Total
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 31/10/2022*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/10/2022*	Valores Atualizados para 31/10/2022*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	40.017.574	40.017.574
2009	228.975.933	-	228.975.933	486.754.585	4.576.870.878	9.729.463.075	10.216.217.660
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	5.880.402.130	8.469.245.696	17.259.928.826	23.140.330.956
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	9.993.733.455	10.538.243.041	20.278.018.305	30.271.751.760
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	8.322.083.106	12.343.318.434	22.301.785.052	30.623.868.159
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	10.335.290.171	10.629.385.349	18.145.377.731	28.480.667.902
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	12.905.916.894	21.272.338.349	34.287.524.069	47.193.440.962
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	14.890.876.784	18.969.018.983	28.733.155.377	43.624.032.160
2016	9.134.308.151	346.947.748	9.481.255.899	12.977.003.106	29.146.451.360	39.892.773.052	52.869.776.158
2017	6.042.318.098	329.156.027	6.371.474.125	8.204.574.387	15.661.666.101	20.167.594.192	28.372.168.579
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	4.986.942.925	5.029.010.819	6.290.314.392	11.277.257.317
2019	2.239.438.812	191.658.672	2.431.097.484	2.944.405.174	2.202.167.211	2.667.138.020	5.611.543.194
2020	1.055.087.328	93.009.820	1.148.097.147	1.332.574.083	1.503.889.382	1.746.146.219	3.078.720.301
2021	629.254.919	49.958.275	679.213.194	712.151.298	1.995.541.750	2.092.314.550	2.804.465.847
2022**	316.649.333	23.296.799	339.946.132	339.946.132	3.171.519.284	3.171.519.284	3.511.465.415
Total				94.312.654.231		226.803.069.716	321.115.723.947

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/10/2022 pelo IPC-A, exceto a linha de 2022.

** Posição acumulada até o dia 31/10/2022.

Os subsídios de natureza financeira reduziram de R\$ 352,4 milhões até o 5º bimestre de 2021² para R\$ 339,9 milhões no mesmo período de 2022, em valores correntes. Este movimento reflete a tendência de queda observada no últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Sobre os subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 1,5 bilhão até o 5º bimestre de 2021³ aumentou para R\$ 3,2 bilhões no mesmo período de 2022, em valores correntes. Em que pesem as liquidações antecipadas realizadas pelo BNDES durante o 6º bimestre de 2021 (R\$ 3,5 bilhões), o 3º bimestre de 2022 (R\$ 4,0 bilhões) e o 5º bimestre de 2022 (R\$ 10,0 bilhões), que contribuiriam para redução dos subsídios creditícios por diminuírem a base sobre a qual incidem, não ocorreu efetivamente essa esperada queda, em comparação ao 5º bimestre de 2021, principalmente por conta da elevação do custo médio das emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi - definido metodologicamente como custo de captação do Tesouro (Custo TN) e utilizado como referência para o cálculo dos subsídios creditícios - sem a correspondente elevação na TJLP, referente à remuneração paga ao Tesouro Nacional sobre a maior parte dos saldos desses contratos⁴.

² Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 2º bimestre de 2021, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2020/17-2>

³ Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES 2º do bimestre de 2021, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2020/17-2>

⁴ As taxas que remuneram os contratos de empréstimo concedidos pelo Tesouro aumentaram proporcionalmente menos: a TJLP, que representa maior parte do saldo, aumentou cerca de 2,00 p.p. até o 5º bimestre de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021. Enquanto isso, o Custo de captação do Tesouro Nacional aumentou cerca de 5,39 p.p. no mesmo período.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento⁵, conforme os termos da legislação pertinente:

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.255.899	10.215.700.058
2017	6.371.474.125	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.097.484	3.261.634.585
2020	1.148.097.147	1.648.829.979
2021	679.213.194	835.404.413
2022*	339.946.132	667.613.762

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

**Posição acumulada até o dia 31/10/2022.*

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. No 5º bimestre de 2022 o BNDES realizou amortização antecipada no valor de R\$ 10,0 bilhões nos contratos que constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, portanto, como houve movimento financeiro significativo, a referida tabela foi atualizada com posição 31/10/2022, bem como apresenta-se o efeito isolado dessa amortização antecipada.

⁵ O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)			
Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios	
		Situação caso não houvesse a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES	Situação vigente, considerando a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES
2022	601.471.322	4.351.118.447	4.101.191.554
2023	292.888.126	3.722.454.156	3.239.965.832
2024	152.957.066	2.129.269.535	1.870.534.854
2025	111.975.238	1.201.485.299	1.063.516.590
2026	97.429.548	989.604.597	883.276.058
2027	85.243.009	810.107.277	731.361.460
2028	74.630.092	632.273.453	573.623.206
2029	64.920.456	483.931.426	445.419.703
2030	56.766.437	391.354.303	360.264.760
2031	49.364.078	325.369.350	298.268.370
2032	42.609.740	257.850.718	235.514.853
2033	36.102.101	206.263.759	187.558.407
2034	30.184.306	164.984.063	149.613.508
2035	24.690.392	130.008.865	117.124.752
2036	19.638.615	99.834.177	89.240.742
2037	14.838.499	75.318.470	67.148.134
2038	10.448.606	60.655.332	54.177.552
2039	6.382.513	39.829.492	35.533.060
2040	2.631.733	19.580.820	19.458.394
2041	102.271	-	-
Total	1.775.274.149	16.091.293.539	14.522.791.788

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço:
<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>

Os subsídios creditícios projetados alcançam o montante de R\$ 14,5 bilhões, a valor presente, na posição de 31/10/2022. Caso não houvesse a amortização antecipada de R\$ 10,0 bilhões pelo BNDES, estes subsídios alcançariam R\$ 16,1 bilhões, em razão dos cenários de taxas de juros e projeções de saldos do BNDES. Considerando as curvas de juros utilizadas na estimativa, o efeito isolado da amortização antecipada de R\$ 10,0 bilhões é, portanto, de uma redução de R\$ 1,6 bilhão no subsídio creditício estimado até 2040, a valor presente.

Quanto aos subsídios financeiros projetados, alcança-se o montante de R\$ 1,8 bilhão, a valor presente, na posição de 31/10/2022. Conforme já relatado, as contratações no âmbito do PSI já se encerraram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções, calculadas sobre um saldo devedor que vem gradativamente se reduzindo, também tendem a cair, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI⁶, acompanhando periodicamente suas inscrições e reinscrições, cancelamentos e pagamentos.

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00		-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	0,00
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50		1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021	645.195.505,07	-	482.686.605,91	161.984.284,47	524.614,69
2022*	357.277.231,07	524.614,69	326.526.424,81	31.275.116,01	304,94

Fonte: SIAFI.

*Posição acumulada até o dia 31/10/2022.

⁶ Em cumprimento ao inciso II, § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, introduzido pela Lei nº 13.132, de 9 de junho de 2015.

Ao final de 2021, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 357,3 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2021, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 326,5 milhões já foram pagos em 2022 e o valor de R\$ 31,3 milhões foi cancelado no decorrer do 5º bimestre de 2022. Esse montante cancelado decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 31/10/2022. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022⁷.

⁷ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 499,3 bilhões, sendo R\$ 15,8 bilhões em 2015, R\$ 113,2 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019, R\$ 63 bilhões em 2021 e R\$ 27,3 bilhões em 2022. Importante mencionar que, do total das liquidações antecipadas, os pagamentos de R\$ 13,5 bilhões, realizado em julho de 2021, e R\$ 13,3 bilhões, ocorrido em junho de 2022, não são empréstimos, mas Instrumentos Elegíveis a Capital Principal (relacionados aos contratos CT 867/PGFN/CAF, CT 964/PGFN/CAF e CT 1018/PGFN/CAF).

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2020 (em R\$)	Saldo em 31/12/2021 (em R\$)	Saldo em 31/10/2022 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.163.588.469	3.195.358.044	2.840.708.563	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.977.242.793	1.997.098.778	1.775.442.852	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.159.766.241	1.001.753.340	901.409.369	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	150.218.393.070	94.935.530.416	77.782.270.419	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		156.518.990.572	101.129.740.578	83.299.831.202					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	14.999.999.928	1.499.999.928	-	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.731.759.334	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.807.216.458	6.807.216.458	-	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.000.000.000	5.000.000.000	-	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		35.538.975.719	22.038.975.719	8.731.759.334					
Total		192.057.966.292	123.168.716.297	92.031.590.536					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/10/2022.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.